

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- 2º - André Pestana da Silva
- 3º – Eduardo Jorge Costa Pinto
- 5º – Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- 7º – Catarina Soares Martins
- 8º – João Fernando Cotrim de Figueiredo
- 9º – Humberto Raimundo Joaquim Correia
- 10º – António José Martins Seguro
- 11º – Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- 12º – André Claro Amaral Ventura
- 13º – António Filipe Gaião Rodrigues
- 14º – Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Ferreira do Alentejo, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



NOTA: Este edital é afixado à porta de todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como à porta e no interior da assembleia ou secção de voto no dia da eleição (para este efeito são entregues ao presidente da mesa, com a restante documentação eleitoral).